

DECRETO Nº 26.095/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1188 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
NERI MATHEUS MARCONDES KRENISK	11655	SMGO	01/03/2013
Cargo Atual: 0025-ASSESSOR ESPECIAL V Simbologia: CC6 Para o Cargo: 0034-ASSESSOR ESPECIAL Simbologia: CC1			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL